

PROCESSO SELETIVO 2015/2º Semestre

A FACULDADE MARIO SCHENBERG - FMS, atendendo às Portarias Ministeriais e demais normas em vigor, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2015.

1. Cursos oferecidos

- Administração – Bacharelado, 200 vagas, noturno, duração 8 semestres, Portaria MEC nº 2.489 de 11/07/05, DOU 12/07/05;
- Biomedicina – Bacharelado, 200 vagas, noturno, duração 8 semestres, Portaria MEC nº 831 de 24/09/07, DOU 25/09/07;
- Direito – Bacharelado, 200 vagas, noturno, duração 10 semestres, Portaria MEC 1.234 de 5/06/06, DOU 6/6/06;
- Educação Física – Licenciatura, 150 vagas, noturno, duração 6 semestres, Portaria MEC 1.106, de 19/12/08, DOU 22/12/08;
- Enfermagem – Bacharelado, 200 vagas, noturno, duração 8 semestres, Portaria MEC nº 01.015, de 04/12/08, DOU 08/12/08;
- Engenharia Civil - Bacharelado, 100 vagas, noturno, duração 10 semestres, Portaria MEC nº 899, de 15/07/09, DOU 17/07/09;
- Fisioterapia – Bacharelado, 200 vagas, noturno, duração 10 semestres, Portaria MEC 2.487 de 11/07/05, DOU 12/07/05;
- Gastronomia - Curso Superior de Tecnologia, 100 vagas, noturno, duração 4 semestres, – Portaria MEC nº 404 de 31/05/07, DOU 01/06/07;
- Logística- Curso Superior de Tecnologia, 50 vagas, noturno, duração 4 semestres, – Portaria MEC nº 721 de 27/11/14, DOU 28/11/14;
- Marketing - Curso Superior de Tecnologia, 100 vagas, noturno, duração 4 semestres, Portaria MEC nº 04 de 09/01/08, DOU 11/01/08;
- Pedagogia – Licenciatura, 200 vagas, noturno, duração 7 semestres, Portaria MEC 2.488 de 11/07/05, DOU 12/07/05.

2. Número de alunos por turma

50 (cinquenta).

3. Inscrição para o Processo Seletivo

- As inscrições para o Processo Seletivo será de 11/05/15 a 29/08/15, de 2ª a 6ª, das 13h às 21h e sábados, das 8h às 11h;
- Inscrições online poderão ser feitas [aqui](#)
- Vagas remanescentes entrar em contato na secretaria da Instituição;
- As inscrições serão realizadas no seguinte local:
Faculdade Mario Schenberg, Estrada Municipal Walter Steurer, 1413 – Granja Viana, Cotia/SP, - antiga Estrada Municipal do Espigão ou por telefone: (11) 4613-6200;
- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:
 - Cédula de Identidade;
 - Ficha de Inscrição preenchida;

4. Processo Seletivo

Os candidatos inscritos realizarão o Processo Seletivo composto de uma Redação;
Para a classificação, o candidato deverá obter nota 5,0 (cinco) na Redação, cuja pontuação será 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5. Horários disponíveis para realização do Processo Seletivo

- Todos os dias, das 13h às 21h ou aos sábados das 8h às 11h.

6. Classificação

A classificação dos candidatos para os cursos e períodos indicados em 1ª opção dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação final obtida.

7. Em caso de Empate

Em caso de empate, para preenchimento da última vaga do curso, terá prioridade o candidato com maior idade.

8. Divulgação do Resultado

A divulgação da relação de candidatos classificados e convocados ocorrerá na FMS, conforme endereço mencionado no item 3 deste Edital;

O candidato classificado e convocado que não efetuar sua matrícula no período previsto neste Edital, perderá, irremovivelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes;

Em não havendo um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados em determinada turma, a FMS reserva-se o direito de não manter a turma no referido semestre.

9. Matrícula

O candidato classificado e convocado deverá efetuar sua matrícula, pessoalmente ou por procuração, na FMS de 2ª a 6ª, das 13h às 21h e sábados, das 8h às 11h, até, no máximo, o quinto dia útil após a realização do Processo.

10. No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

- Original e cópia da Cédula de Identidade;
- Original e cópia do CPF;
- Comprovante de Residência com CEP;
- 2 Fotos 3x4 recentes;
- Original e 2 Cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certidão de Conclusão do Ensino Médio (que poderá estar no verso do Histórico Escolar).

11. Das Disposições Gerais

- O candidato se submeterá a todas as normas e condições dispostas neste Edital;
- O presente Processo Seletivo somente será válido para matrículas no 2º semestre letivo de 2015;
- A FMS reserva-se no direito de utilizar meios complementares, que possibilitem a identificação do candidato;
- A FMS fará divulgar, sempre que necessário normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo;
- Não há revisão do Processo Seletivo em qualquer hipótese;
- Ao aluno que cancelar sua matrícula até 1 (um) dia útil antes do início das aulas, será devolvido o valor de 70% (setenta por cento) do valor pago correspondente à matrícula;
- O prazo de validade do Processo Seletivo expira em 29/08/2015;
- Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores da FMS;
- A FMS tem adesão ao FIES

Profª Aparecida Maria Clapis de Paula
Diretora Acadêmica